



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EDITAL Nº 03/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022

A **COORDENADORA** do curso de Mestrado Profissional em Administração Pública PROFIAP/FEAC/UFAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR em terceira chamada a candidata classificada na categoria “Demanda Social” no Exame Nacional de Acesso - ENA Turma 2022 - PROFIAP, Edital Nº 001/2022 de 03 de janeiro de 2021 e Edital PROFIAP Nº 06/2022 – Relação final dos candidatos classificados - ENA 2022, publicado em 02 de abril de 2022, nominada no anexo único deste edital, a **realizar sua matrícula on-line no SIGAA, com início em 25 de abril de 2022 até às 23:59h de 26 de abril de 2022**, mediante a apresentação da documentação exigida no artigo 2º deste edital.

2. A candidata deverá apresentar no ato da matrícula, no período supracitado, os seguintes documentos em formato digital de boa qualidade e resolução:

- a) cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação;
- b) cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- c) cópia da Carteira de Identidade ou documento de identificação oficial;
- d) cópia do CPF;
- e) cópia do Título de Eleitor;
- f) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- g) comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- h) comprovante de quitação com o serviço militar (somente àqueles indivíduos sujeitos ao serviço militar obrigatório);
- i) comprovante de vínculo como servidor efetivo da universidade para candidatos às vagas reservadas para servidores das IFES;
- j) duas fotos 3x4 recentes;
- k) cópia de comprovante de residência;
- l) declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados;
- m) comprovante de esquema vacinal completo para a COVID-19, incluindo a dose de reforço ou declaração de contra-indicação médica.

3. Reputa-se desistente da vaga a candidato que não efetuar a MATRÍCULA no prazo estabelecido e escalonado neste Edital, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.

4. O candidato classificado convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, exigida nesse Edital, nos dias e horários determinados, configurando-se, automaticamente, sua desclassificação.

5. Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

PROFª DRª LUCIANA PEIXOTO SANTA RITA
Coordenadora do Mestrado em Administração Pública – PROFIAP/FEAC/UFAL

ANEXO ÚNICO

Período de matrícula: de 02 de maio até às 23:59h de 03 de maio de 2022			
Site: https://sigaa.sig.ufal.br			
CPF	CLASSIFICAÇÃO	CATEGORIA	NOME
.181704-	17º	Demanda Social	BARBARA WERNER BARBOSA DIAS
.621144-	18º	Demanda Social	ANTÔNIO WALTER TORRES COSTA

*Vagas decorrentes de pedido de desligamento de matriculados turma 2022.